



EDITAL

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Crato

Dia 11 de março de 2026

Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, Presidente da Câmara Municipal do Crato, em cumprimento do disposto do n.º 1, artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que foi deliberado o seguinte:

Deliberação n.º 39

Proposta de Ata n.º 4/2026, de 25 fevereiro

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** nos termos do n.º 1 e 2, artigo 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, da **Ata n.º 4/2026**, referente à **Reunião Ordinária** da Câmara Municipal do Crato, realizada no **dia 25 de fevereiro de 2026**.

O senhor **Presidente** Joaquim Diogo **pediu escusa de voto** por não ter estado presente na referida reunião.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 40

União Recreativa Matense – Pedido de Transportes e Oferta Representativa do Município, para Participação no Preço Certo - Ratificação

A Câmara Municipal **deliberou aprovar ratificar** ao abrigo n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, a **cedência de transporte**, para deslocação a Alcochete, no próximo dia 11 março para participação de associados matenses no programa

da RTP, Preço Certo, bem como a oferta de um galhardete do município e um barro de Flor da Rosa, com **isenção de custos no valor de 538,30 euros**.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 41

“Gáfete 2026”, Prova de Resistência de Motos e Quads - Protocolo Colaboração com a Associação Recreativa Desportiva e Cultural, Pedações de Romaria

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município do Crato e a Associação Recreativa Desportiva e Cultural, Pedações de Romaria com sede em Portalegre consubstanciado num apoio financeiro de 4.500 euros, bem como disponibilizar o apoio logístico necessário à sua realização como contrapartida dos serviços prestados e como forma de cobrir despesas com o evento de Resistência, 2 Horas de Moto e Quads

denominado, Gáfete 2026, a realizar no dia 14 de março de 2026.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 42

Venda Por ajuste Direto de lote nº 11-C da Zona Industrial do Crato

A Câmara Municipal **deliberou aprovar a alienação por ajuste direto** nos termos do regulamento de alienação de lotes da Zona Industrial do Crato, **do lote de terreno Lote nº 11-C**, inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, sob o artigo 820 e descrito na Conservatória do Registo Predial do Crato sob o número 256 da freguesia de Flor da **Rosa com a área de 820 metros quadrados** a Rafael Filipe da Conceição Aires, natural de Portalegre, residente em Portalegre, **pelo valor de 820 euros** .

Por **unanimidade**.

13

Deliberação n.º 43

Associação Gafanhotos do Mato - Pedido de Apoio para 2026

A Câmara Municipal **deliberou aprovar:**

1. A **atribuição de um apoio financeiro** à Associação Gafanhotos do Mato, no valor de **€500,00 (quinhentos euros)**, para fazer face às despesas com o **IX Passeio de Motas e Motorizadas Clássicas, devidamente comprovado;**
2. A **atribuição de um apoio financeiro** à Associação Gafanhotos do Mato, no **valor de €250,00 (duzentos e cinquenta euros)**, para

fazer face às despesas com a **II caminhada solidaria do Cancro da Mama, devidamente comprovado** e um **apoio extraordinário de 1 euro por participante, ate ao máximo de 150, para fazer face à alimentação;**

3. A atribuição de um **apoio financeiro** à Associação Gafanhotos do Mato, no valor de **€500,00 (quinhentos euros)**, para fazer face às despesas com o **IX Passeio de Jipes, devidamente comprovado;**

4. A atribuição de **um apoio financeiro** à Associação Gafanhotos do Mato, no **valor de €250,00 (duzentos e cinquenta euros)**, para fazer face às despesas com o **II Trackday Motos e Quads devidamente comprovados;**

5. Aprovar o **apoio logístico** necessário à Associação Gafanhotos do Mato, no âmbito do seu Plano de Atividades e dentro das disponibilidades municipais e **requerido com 30 dias de antecedência**, bem como a **isenção de taxas municipais, cedência de espaços públicos municipais** devidas quando **solicitadas em tempo útil.**

Por **unanimidade**.

13

Deliberação n.º 44

Associação Social para o Desenvolvimento Flor da Rosa-Pedido de Apoio financeiro e logístico para o ano de 2026

A Câmara Municipal **deliberou aprovar:**

1. A **atribuição de um apoio financeiro** à Associação Social para o Desenvolvimento Flor da Rosa, para o **ano de 2026**, no **valor de €100,00 (Cem Euros)**, por cada atividade

devidamente comprovada e realizada, nos termos do seu Plano de Atividades para o ano de 2026, **num total de duas**;

2. A **atribuição de um apoio financeiro extraordinário** à Associação Social para o Desenvolvimento de Flor da Rosa **no valor de 300 euros para a realização do convívio anual**, nos termos do seu Plano de Atividades para o ano de 2026;

3. A atribuição de **um apoio financeiro extraordinário** à Associação Social para o Desenvolvimento de Flor da Rosa **no valor de 500 euros**, para fazer face as despesas relacionadas com a possível **inauguração da Casa da Olaria em Flor da Rosa**, nos termos do Plano para 2026, **devidamente comprovados**;

4. Aprovar o **apoio logístico, técnico necessário** a Associação Social para o Desenvolvimento Flor da Rosa no âmbito da sua atividade, **dentro das disponibilidades municipais e requerido com 15 dias de antecedência**, bem como a **isenção de taxas municipais devidas quando solicitadas em tempo útil**.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 45

Junta Freguesia de Monte Pedra – Pedido de Apoio e Colaboração na Realização da XIV Prova de Vinhos e 12.ª Prova de Licores da Freguesia de Monte da Pedra

A Câmara Municipal **deliberou aprovar apoiar** a Junta Freguesia de Monte da Pedra, para a Realização da XIV Prova de Vinhos e 12.ª Prova de Licores da Freguesia de Monte da Pedra, traduzido

na **cedência de 10 mesas de plástico, 80 cadeiras, 8 mesas grandes**, com **isenção de custos no valor de 187,40 euros** e **isenção de taxas de ruído no valor de 21 euros**.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 46

Plano de Pormenor da Nova Aldeia do Pisão - Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato Barragem do Pisão - Termos de Referência

A Câmara Municipal **deliberou aprovar**:

1. Nos termos do artigo 76.º do RJIGT, **iniciar o processo de elaboração do Plano de Pormenor da Nova Aldeia do Pisão**, enquanto componente essencial da execução do Empreendimento de Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato, sendo a Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo a entidade promotora do Plano, ao abrigo do artigo 3.º, n.º 2, alínea a) e d) dos seus Estatutos, que lhe conferem, entre outras atribuições, a promoção do planeamento no território abrangido, assegurando a articulação das atuações entre os Municípios e os serviços da administração central em matérias relativas ao ordenamento do território, ambiente e recursos naturais, concretizando o disposto no artigo 81.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais;

2. Os **Termos de Referência que fundamentaram** a oportunidade deste **processo de elaboração e fixam os respetivos objetivos**;

3. **Sujeitar o processo de elaboração do Plano a avaliação ambiental estratégica**, nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do RJIGT e considerando o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho;

4. **Estabelecer um prazo de 18 meses para a elaboração do Plano;**

5. **Estabelecer**, de acordo com o n.º 2 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, **um período de 15 dias úteis, para participação pública, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações**, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento;

6. **Publicar a deliberação da decisão de início de procedimento, na 2.ª série do Diário da República, divulgando-a através da Comunicação Social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e no sítio da Internet da Câmara Municipal**, de acordo com a alínea c) do n.º 4 do artigo 191.º do RJIGT.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 47

Coordenador Municipal de Proteção Civil - Atualização do Estatuto Remuneratório

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** nos termos da Informação da Chefe da divisão administrativa e financeira, datada de 4 março de 2026, a **atualização da remuneração do Coordenador Municipal de Proteção Civil**, de conformidade com o n.º 5, artigo 14.º –A da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, **mantendo a 4ª posição remuneratória**

da carreira e categoria de técnico superior e atualizando para o nível 30, da tabela remuneratória única, que corresponde atualmente ao valor de 2.245,48 euros.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 48

RTP1 - “Programa a Nossa Tarde” - Crato 26 março de 2026

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **apoio à realização do programa “A Nossa Tarde”, promovido pela RTP1**, a decorrer no Crato, no dia 26 de março de 2026, **consistente no pagamento de refeições (almoço) para cerca de 40 pessoas, serviço de lanche/catering para aproximadamente 90 pessoas, fornecimento de águas e apoio logístico específico**.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 49

Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Crato e a Federação Portuguesa de Ciclismo- Apoio ao Programa “ O Ciclismo vai á Escola” incluindo a realização de uma etapa da 43.ª Volta ao Alentejo em Bicicleta 2026 e uma Partida da Etapa na

Volta ao Alentejo 2029

A Câmara Municipal **deliberou aprovar**:

1. Nos termos da al. f) e n), do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I À Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), conjugado com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a

minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Crato e a Federação Portuguesa de Ciclismo- Apoio ao Programa “ O Ciclismo vai a Escola” incluído a realização de uma etapa da 43.ª Volta ao Alentejo em Bicicleta 2026 (Contra Relógio Crato -Crato) e uma Partida de Etapa na Volta ao Alentejo 2029, e respetivo apoio logístico bem como espaços para os eventos;

2. O respetivo envelope financeiro incluso e apoio logístico necessário ao evento de acordo com a recomendação anexa.

Por unanimidade.

Deliberação n.º 50

João Paulo das Dores Caldeira - Cedência do Espaço Multiusos de Vale do Peso para Convívio de Naturais e Nascidos na Freguesia de Vale do

Peso, nos anos de 1980 a 1986

A Câmara Municipal **deliberou aprovar a cedência do Espaço Multiusos de Vale do Peso para realização do Convívio de Naturais e Nascidos na Freguesia de Vale do Peso, nos anos de 1980 a 1986, no dia 18 de abril de 2026, com o custo de 25 euros, a pagar até ao dia 17 abril 2026, não incluindo a limpeza do espaço, que deverá ser devolvido nas condições de limpeza de como recebido.**

Por unanimidade.

Deliberação n.º 51

Votação da Minuta da Ata

A Minuta da Ata 5/2026 de 11 de março foi aprovada por unanimidade.

Município do Crato, 11 de março de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

(Joaquim Bernardo dos Santos Diogo)